



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223

Home Page: [www.peroladoeste.pr.gov.br](http://www.peroladoeste.pr.gov.br) - E-mail: [gabinete@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:gabinete@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 76/2019

**SÚMULA:** Nomeia Gestora de Fundos e Delega funções administrativas a Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear Gestora para os Fundos relacionados a Assistência Social e Delegar funções administrativas, com reservas de poderes, a Secretária de Assistência Social, a Senhora **IEDA ELIZABETE BEN ENGELS**, RG nº 6.314.929-2 SSP/PR, e CPF nº 017.641.399-50, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à Agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere as contas inscritas junto aos CNPJ's abaixo listados, para que movimente todas as contas correntes, emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passe recibo e de quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheque, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, baixar arquivos de remessa e retorno, efetuar transferência p/ mesma titularidade- meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA.

CNPJ	NOME
27.912.870/0001-93	Fundo Municipal do Idoso - FUMID
31.202.876/0001-44	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FMPCD
00.167.826/0001-40	Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA
12.250.264/0001-82	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove. (05/06/2019)

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.716 PAG. 13
DATA:	07/06/2019

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR
EDIÇÃO Nº	1.772 PAG. 195,196
DATA:	06/06/2019